DECRETO NÚMERO 6357 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a extinção da classe de EJA no bairro do Monte Valério."

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando que o prédio onde estava instalada a sala encontra-se em péssimo estado de conservação, e os alunos da região foram devidamente atendidos em bairros circunvizinhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a sala multiseriada de Ensino Fundamental EJA – CICLO I criada através do Decreto nº 5871/14 – COD. CIE nº 210171, localizado no prédio da EM Aguinaldo Salinas, Estrada Monte Valério nº 2582.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de março de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/CEG//gas.